



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

MEMO. Nº 052/2019 PRES-CDR

Brasília, 10 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Requerimento de Informação – REQ 64/2018 e PLC 216/2015**

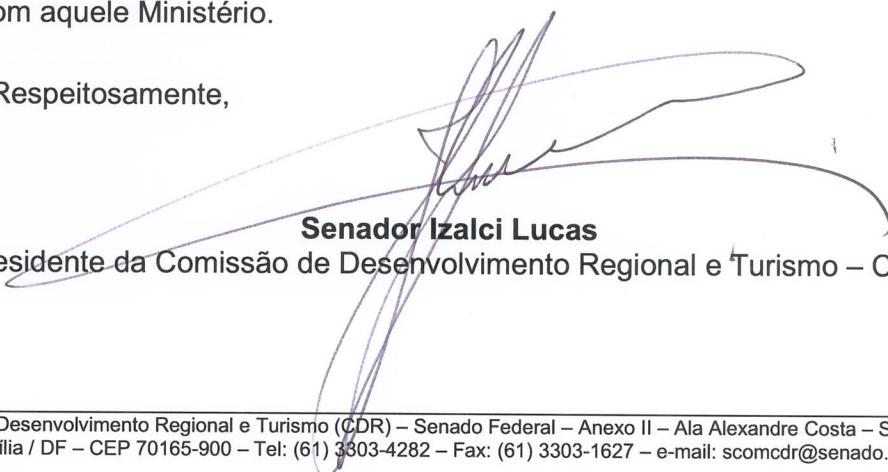
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR e de relator do PLC 216/2015, solicito a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do RISF, que seja dado o devido prosseguimento legal ao Requerimento nº 64, de 2018, que trata de pedido de informação ao Exmo. Ministro do Turismo para instruir a mencionada matéria.

Foi requerido o levantamento do número de veículos registrados anualmente no cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo. Esta informação é necessária e oportuna para a composição do relatório e discussão da matéria, uma vez que fornecerá a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da renúncia fiscal proposta – extensão da isenção do IPI na aquisição de automóveis aos motoristas de profissionais autônomos que exerçam as atividades de transporte turístico.

O Requerimento, aprovado durante a 1ª Reunião da Comissão Diretora do Senado Federal em 17 de abril de 2018, foi remetido ao Ministério do Turismo por meio do Ofício nº 532 (SF) e recebido em maio do ano passado. Contudo, as informações requisitadas não foram prestadas ainda, de forma que solicitamos que o pedido seja reiterado com aquele Ministério.

Respeitosamente,

  
**Senador Izalci Lucas**  
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR